



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará

PORTARIA 8/2025 - PR/CE/DE/CE/PLENARIO/CE/CRMV-CE/SISTEMA, de 12 de fevereiro de 2025

Ementa: Dispõe sobre a alteração no expediente devido à Manutenção Interna

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará – CRMV/CE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis: nº. 5.517, de 23 de outubro de 1968; nº. 5550, de 04 de dezembro de 1968; regulamentada pelo Decreto nº. 64.704/69, e com esteio no artigo 53, do Regimento Interno Padrão, aprovado pela **Resolução CFMV nº. 591**, de 26 de junho de 1992.

Considerando a importância de assegurar a integridade das instalações e equipamentos do CRMV-CE para garantir a continuidade e qualidade dos serviços prestados;

Considerando que a manutenção interna programada requer a suspensão temporária das atividades regulares para garantir a segurança de todos os colaboradores e visitantes;

RESOLVE:

Art. 1º Informar que nesta quarta-feira, dia 12 de fevereiro de 2025, não haverá atendimento externo nem expediente no turno da tarde na Sede do CRMV-CE.

Art. 2º O expediente do período vespertino de 14 horas às 17 horas, será somente na modalidade home-office.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Fortaleza, aos 12 de fevereiro de 2025.

Méd. Vet. Daniel de Araújo Viana
Presidente do CRMV-CE
CRMV-CE nº 1713

Documento assinado eletronicamente por:

- Daniel de Araújo Viana, Presidente do CRMV-CE - FGSUP - PR/CE, em 12/02/2025 15:15:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 406986

Código de Autenticação: e6e26291ff



SISTEMA
CFMV/CRMVs
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua Dr. José Lourenço, 3288, Joaquim Távora, Fortaleza / CE, CEP 60115-282